



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 205 / 2015.


Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a Secretaria de trânsito, no sentido de viabilizar a colocação de placas sinalizadoras de "SILÊNCIO", em frente à Igreja Nossa Senhora Santana, em Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que tal localidade deve ser mantido comportamento respeitoso.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2015.


SOMENTE CONSULTA
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

